DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, CONFORME ART. 62, §3º E §5º DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito **José Ribamar de Oliveira** da cidade de Colorado do Oeste - RO autorizado ao gozo de férias anuais no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2024, conforme solicitado.

§1º Enquanto durar o período de férias, o Vice-Prefeito passará a ocupar o cargo de Prefeito Municipal devendo ser empossado para o mesmo.

§2º Ao fim do período de férias, o Vice-Prefeito passará a ocupar o mesmo lugar anterior ao afastamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2° Secretário da CMCO

ID: 311006 e CRC: DBD4364E

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto Legislativo	**165**	**11/12/2023**

ID: **311006**
CRC: **DBD4364E**
Processo: **53-2/2023**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **11/12/2023 09:34:58** Finalização: **11/12/2023 09:38:59**

Processo

Documento

MD5: **EE5E8C5A46D36F892870EE1A3E34518F**

SHA256: **1E25BE230D333945D6CC329E84976F5E116012561F54B5A07DD70425A9D5DA9A**

Súmula/Objeto:

Decreto Legislativo referente ao concessão de férias ao Prefeito Municipal

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	11/12/2023 09:34:58

ASSUNTOS

DECRETO	11/12/2023 09:34:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 157	11/12/2023	311010

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	11/12/2023 09:52:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	11/12/2023 10:00:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 311006 e o CRC DBD4364E.